



Inteligência Artificial no Horizonte Europa: oportunidades de financiamento para as entidades do MAI

Sessão da ANI apresenta estratégia europeia e oportunidades de financiamento em Inteligência Artificial



18 de setembro



10h00 (hora de Lisboa)



Online

A Agência Nacional de Inovação (ANI) promove, no próximo dia 18 de setembro, a sessão “Artificial Intelligence in Horizon Europe – Strategy, Funding and Impact on Communities”, dedicada às oportunidades de investigação e inovação em Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Horizonte Europa.

A iniciativa permitirá conhecer a **estratégia europeia para a IA**, as oportunidades de financiamento através da **Parceria Europeia para a Inteligência Artificial, Dados e Robótica**, bem como o atual panorama português de investigação e inovação nesta área.

A sessão constitui uma oportunidade para as **entidades do Ministério da Administração Interna (MAI)** conhecerem prioridades e mecanismos de financiamento europeus e identificarem oportunidades de participação em futuros projetos de investigação e inovação em IA.

A participação é gratuita, mediante inscrição prévia.

Consulte a agenda e inscreva-se [aqui](#)

Comissão Europeia consulta comunidade de investigação e inovação sobre futuras Parcerias Europeias

Contributos podem influenciar as prioridades e áreas temáticas do próximo Programa-Quadro 2028-2034



Participação até 16 de outubro

A Comissão Europeia (CE) lançou uma consulta pública sobre o futuro das Parcerias Europeias no próximo Programa-Quadro de Investigação e Inovação, para o período 2028-2034.

As Parcerias Europeias reúnem a Comissão Europeia, os Estados-membros, a indústria, organizações de investigação e outros parceiros, com o objetivo de mobilizar investimento público e privado, reforçar a competitividade europeia e acelerar o desenvolvimento e a adoção de tecnologias e soluções inovadoras.

A consulta constitui uma oportunidade para entidades públicas, universidades, centros de investigação e empresas partilharem a sua visão sobre as prioridades e áreas temáticas que deverão integrar o futuro portefólio de Parcerias Europeias.

Os contributos serão considerados na avaliação de impacto da Comissão Europeia, que apoiará a preparação do futuro Single Basic Act para as Joint Undertakings, de eventuais atos legislativos relativos a iniciativas ao abrigo do artigo 185.º do TFUE e a definição do futuro portefólio de Parcerias Europeias para 2028-2034.

As entidades do MAI poderão, assim, contribuir para a reflexão sobre as futuras prioridades europeias de investigação e inovação.



A consulta está até 16 de outubro. As respostas podem ser submetidas em qualquer uma das 24 línguas oficiais da União Europeia.

Consulte a consulta pública e participe [aqui](#)



CENTRO 2030-2026-20

Ciclo Urbano da Água em Baixa - ITI CIM – 2.º Aviso

OBJETIVOS

Necessidade de responder aos desafios emergentes das alterações climáticas (escassez, degradação das massas de água, maior risco de ocorrência de inundações), a necessidade de controlo dos poluentes emergentes, a necessidade de maior circularidade e a valorização ambiental e territorial dos serviços.

Espera-se que os investimentos apoiados sejam importantes para o objetivo regional de criar e implementar soluções que permitam um uso eficiente da água, reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento público, contribuir para a melhoria do estado das massas de água e promover economias de escala, bem como a adoção de sistemas de gestão e de apoio à decisão.

Contribuir para a implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais

2030 (PENSAARP 2030), que enquadra 4 objetivos globais: a eficácia dos serviços, a eficiência dos serviços, a sustentabilidade dos serviços e a valorização dos serviços.

Custos Elegíveis

1) Sem prejuízo do estabelecido no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 20 -A/2023, de 22 de março, e dos limites e condições fixados no ponto “Regras ou limites específicos à elegibilidade de despesa” do presente aviso, são elegíveis as seguintes despesas decorrentes das Disposições comuns do RE ACS (artigo 9.º):

- Realização de estudos, planos, projetos e outras atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração da análise custo-benefício, quando aplicável;
- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- Aquisição de equipamentos, sistemas de monitorização, informação, tecnológicos, material e software;
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- Testes e ensaios;
- Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato que incidam sobre o valor elegível dos trabalhos efetivamente executados;
- Aquisição de terrenos indispensáveis à realização da operação, por expropriação ou negociação direta, de acordo com os limites e condições fixados no ponto “Regras ou limites específicos à elegibilidade de despesa” do presente aviso.
- Ações de informação, de divulgação, de sensibilização e de publicidade que se revelem necessárias para a prossecução dos objetivos da operação, designadamente as constantes do Plano de comunicação.

2) Decorrente das disposições específicas do RE ACS (artigo 54.º), são ainda elegíveis os custos incorridos com:

- Arranque e entrada em serviço de infraestruturas e de equipamento ligados a testes e ensaios da operação, do seu equipamento e de segurança, se o serviço público não estiver a ser cobrado aos utilizadores, mas num prazo nunca superior a seis meses;
- Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afetados pela construção de infraestruturas, sem ultrapassar 25 % do valor total elegível das empreitadas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- Ações complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental que as autoridades ambientais competentes venham a exigir, designadamente, a minimização de impactes ambientais, auditoria ambiental, gestão ambiental, acompanhamento e monitorização ambiental específica.
- Despesas com a construção dos ramais domiciliários de água e saneamento, desde que os mesmos não constituam um encargo para os utentes.

DOTAÇÃO GLOBAL FEDER

76.332.302,93€

TIPOLOGIA

2030-Abastecimento de água - 48.279.954,95€

2031-Saneamento de águas residuais - 28.052.347,98€

PRAZO

31 de agosto de 2027

COFINANCIAMENTO

85%

FONTE

Centro 2030

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários, previstos no artigo 51.º do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Artigo 51.º

Beneficiários

Para os efeitos previstos na presente secção, podem ser beneficiários:

- Administração Pública central;
- Municípios;
- Associações de municípios;
- Setor empresarial do Estado;
- Setor empresarial local;
- Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais, e em regime de parceria;
- Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades identificadas nas alíneas anteriores.

[consultar programa](#)



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



HORIZON-WIDERA-2027-04-WIDENING-01 Excellence Hubs

OBJETIVOS

Reforçar ecossistemas regionais de I&D+i de excelência em países Widening.
Desenvolver estratégias conjuntas de longo prazo para investigação e inovação.
Promover planos de investimento conjuntos em I&D, incluindo infraestruturas e financiamento combinado (europeu, nacional, regional e privado).
Implementar projetos-piloto de inovação alinhados com RIS3 e agendas estratégicas regionais.
Reforçar competências de investigadores, empreendedores e profissionais de inovação.
Estimular a transferência de conhecimento e a criação de novas oportunidades para PME, spin-offs e start-ups, especialmente em tecnologias avançadas (deep tech).

Custos/atividades elegíveis

Típicos de uma Coordination and Support Action (CSA):
Coordenação e gestão do consórcio.
Desenvolvimento de agendas estratégicas e planos de ação.
Criação e dinamização de ecossistemas regionais de inovação.
Capacitação, formação e networking.
Estudos, análises, roadmaps e planeamento estratégico.
Atividades de demonstração, pilotagem e disseminação.
Cooperação inter-regional e internacional.
Comunicação, exploração e valorização de resultados.

BENEFICIÁRIOS

Universidades e instituições de ensino superior.
Centros e institutos de investigação.
Autoridades públicas nacionais, regionais e locais.
Agências de inovação e desenvolvimento regional.
PME, startups e empresas inovadoras.
Clusters, polos tecnológicos e associações setoriais.
Organizações da sociedade civil e outros atores dos ecossistemas de inovação.

Países elegíveis (regras de elegibilidade geográfica)

Aplicam-se as regras gerais do Horizon Europe. O foco principal está nos países Widening, podendo participar parceiros de outros Estados-Membros e países associados, de forma a reforçar a excelência e a integração dos ecossistemas regionais de inovação.

VALOR GLOBAL (BUDGET DO TÓPICO)

85 milhões € (dotação 2027 associada ao tópico); o enquadramento orçamental da call contempla ainda verbas inscritas em 2026.

VALOR POR

PROJETO (CONTRIBUIÇÃO UE ESTIMADA)

entre 1,5 e 4,5 milhões €

PRAZO

03 de março de 2027

COFINANCIAMENTO

100% dos custos elegíveis para ações CSA ao abrigo do Horizon Europe (salvo disposições específicas do MGA).

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

DESCUBRA ONDE ESTÁ A CHEGAR O FINANCIAMENTO EUROPEU

Quer saber que projetos estão a ser apoiados pela Política de Coesão da União Europeia?

A Kohesio dá-lhe acesso a uma vasta base de dados abertos sobre projetos e entidades beneficiárias de financiamento europeu, permitindo explorar a informação de forma simples e interativa.

 Explore projetos e beneficiários

 Conheça os investimentos por região

 Relacione entidades, projetos e programas de financiamento

 Descarregue dados para análises, estudos e visualizações

A informação pode ser consultada e reutilizada em formatos como CSV, XLSX e RDF, facilitando a pesquisa e a análise de oportunidades e resultados do financiamento europeu.

Uma ferramenta para descobrir, comparar e analisar o impacto da Política de Coesão — e encontrar informação que pode inspirar novas oportunidades de financiamento.

[Explore a plataforma Kohesio](#)



Novas oportunidades de colaboração internacional em investigação e inovação

O Japão passou a estar oficialmente associado ao Horizonte Europa, permitindo que investigadores e organizações japonesas participem no programa em condições semelhantes às dos Estados-membros e dos restantes países associados.

Esta associação reforça a cooperação científica e tecnológica entre a União Europeia e o Japão, abrindo novas possibilidades de colaboração em áreas estratégicas:

 Transição digital

 Saúde e inovação

 Tecnologias para a neutralidade climática

Uma oportunidade para alargar redes de parceria, identificar novos colaboradores e potenciar projetos de investigação e inovação à escala internacional.

[Saiba mais sobre esta oportunidade](#)



Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

emcf@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

